



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 76/2019

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 76/2019 (prestação, em sistema integrado, de serviços continuados de copeiragem, atendimento telefônico, jardinagem e serviços gerais nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS e, de forma suplementar, na Região Metropolitana de Porto Alegre), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005961-23.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10 do contrato original, face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo:

Cláusula	Preço mensal por posto (R\$) De 28-01-2020 a 31-01-2020	Preço mensal por posto (R\$) A partir de 1º-02-2020
8.1	3.034,77	3.035,49
8.2	3.432,86	3.433,57
8.3	3.804,03	3.804,75
8.4	2.414,47	2.415,18
8.5	2.580,94	2.518,64
8.6	5.446,51	5.447,21

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 13/05/2020, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301648** e o código CRC **6C9EE072**.

